

Edital nº 07/2023-PEF – Prêmio Capes de Tese – Edição 2023

Considerando a abertura do edital EDITAL Nº 2/2023 - PRÊMIO CAPES DE TESE - EDIÇÃO 2023 (https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/23022023_Edital_1920279_Edital_2.2023_PREMIO_CAPES_DE_TESE.pdf), o Programa de Pós-Graduação Associado em Educação Física (PEF-UEM/UEL) torna público o edital interno para seleção de 1 (uma) Tese que representará o programa no PRÊMIO CAPES DE TESE - EDIÇÃO 2023.

1. Dos critérios de concorrência

1.1. As teses, para concorrerem a esta seleção, devem obrigatoriamente atender aos seguintes critérios de elegibilidade:

- I. Terem sido registradas na Plataforma Sucupira da CAPES;
- II. Terem sido defendidas em 2022;
- III. Terem sido defendidas no Brasil, mesmo em casos de cotutela ou outras formas de dupla diplomação;
- IV. Terem sido defendidas em Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* que tenham tido, no mínimo, 1 (uma) tese de doutorado defendida em 2022.

2. Das Inscrições

2.1. Os candidatos a representar o PEF-UEM/UEL no PRÊMIO CAPES DE TESE - EDIÇÃO 2023, deverão se inscrever, enviando um e-mail às secretarias do PEF- UEM/UEL (UEL: cefepos@uel.br; UEM: sec-pef@uem.br) informando que pretendem concorrer e anexando os seguintes documentos:

- I. Exemplar completo da Tese;
- II. Declaração assinada pelo autor, concordando com a inscrição de sua tese no prêmio;
- III. Mini resumo da tese (até 500 caracteres);
- IV. Foto (JPEG) do autor da tese em alta resolução (300DPI);
- V. Exemplares de artigos e/ou livros aceitos para publicação, ou ainda outros produtos relevantes decorrentes da tese poderão ser considerados pela comissão de julgamento do prêmio.

2.2. Não serão aceitas inscrições feitas pelo correio.

2.3. A falta de qualquer um dos documentos listados nos Subitens I a V no ato da inscrição, ou a ausência de assinaturas, implica a desclassificação da tese.

2.4. A inscrição no concurso implica automaticamente na autorização para a publicação da tese no site da CAPES, bem como a representar o PEF-UEM/UEL no PRÊMIO CAPES DE TESE - EDIÇÃO 2023.

2.5. Os documentos exigidos na inscrição deverão ser enviados em formato "PDF" pelo e-mail da secretaria do PEF, sendo que os documentos dos Subitens IV e V do Item 2.1 deverão ser enviados em arquivo compactado.

3. Da Seleção da tese

3.1. A pré-seleção das teses a serem indicadas ao Prêmio CAPES de Tese ocorrerá por uma comissão de avaliação determinada pela coordenação do PEF-UEM/UEL, que terá as seguintes atribuições:

- I. Verificar a adequação das teses inscritas aos critérios e ao elevado patamar de qualidade exigido para a premiação;
- II. Decidir pela desclassificação das teses inscritas, se não atenderem aos critérios de seleção definidos neste Edital;
- III. Selecionar para indicação apenas uma tese vencedora;
- IV. Elaborar uma ata da reunião, de acordo com as orientações do Item 3.2, Subitem I do edital da Capes (https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/23022023_Edital_1920279_Edital_2.2023_PREMIO_CAPES_DE_TESE.pdf).
- V. Na reunião da comissão de avaliação deverão ser computados, no mínimo, 3 (três) votos para a indicação da tese vencedora.
- VI. A comissão deverá ser composta por no mínimo 3 avaliadores;
- VII. O orientador e/ou coorientador de tese concorrente poderão participar da comissão, desde que se abstenham de participar da análise (ou de votar) na tese em que atuou.

3.2. Os critérios de seleção deverão considerar:

- I. Originalidade do trabalho;
- II. Relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural e social;
- III. Qualidade e quantidade de publicações decorrentes da tese;
- IV. Metodologia utilizada;
- V. Qualidade da redação; e
- VI. Estrutura/organização do texto.

4. Do Cronograma

- 4.1. Período de inscrição: de **17 a 27/03 de 2023 (23:59)**.
- 4.2. Período de seleção: de **28/03 a 07/04 de 2023**.
- 4.3. Publicação do resultado preliminar: **até 10/04 de 2023**.
- 4.4. Recurso: **até 24 horas após a divulgação do resultado preliminar**, pelo e-mail da secretaria do PEF.
- 4.5. Publicação do resultado final: até **20/04/2023**.

5. Das Disposições Finais

5.1. É de exclusiva responsabilidade do candidato atender aos prazos e condições estipulados neste edital e nos que forem publicados durante a execução da seleção pública.

5.2. Os casos omissos neste edital serão analisados pela Coordenação Geral do Programa de Pós-Graduação Associado em Educação Física (PEF-UEM/UEL).

Maringá/Londrina 16 de março de 2023.

Prof. Dr. Wendell Arthur Lopes
Presidente da Comissão de Seleção-UEM

Prof. Dr. Rafael Deminice
Presidente da Comissão de Seleção-UEL